

**DECRETO Nº 000134/21 de 22 de Março de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 134/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 22/03/21

Responsáveis Rew

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.950,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	750,00
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	1.200,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	1.950,00
----------------------	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal